



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
 CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
 Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

Aprovado em 1a. Discursão

Em _____/_____/____

INDICAÇÃO Nº 06/2017


 PRESIDENTE

Vereadora Autora – Djanira Ferreira de Lima

A vereadora que esta subscreve, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, envie a DD. Prefeita Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm^a. Sr^a. Antônia Ferreira Lima Furtado, a seguinte indicação:

Indico a construção de dois banheiros públicos, masculino e feminino, nesta cidade de Lajes Pintadas, sendo um no canteiro central da Rua João Francisco Borges, na parte de traz do quiosque “Real Bar”, aproximadamente a frente das residências dos senhores Francisco Bernardino dos Santos e o outro à Rua Walfredo Gurgel, na parte de traz do canteiro central do quiosque “MM Lanches” de Mércia André e Jeferson Rocha, Mano, aproximadamente em frente a residência do senhor João Simplício sobrinho.

APROVADO

ENCAMINHE-SE A CONSIDERAÇÃO
 DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

Em _____/_____/1 _____

JUSTIFICATIVA

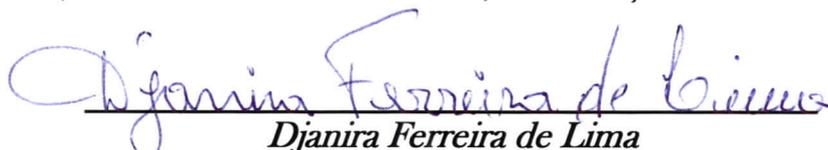

 Presidente


 Presidente

A presente matéria atende as necessidades prementes da cidade para com os cidadãos, seja lajespintadenses ou visitantes, no dia a dia, assim como em dias festivos, evitando eventuais desconfortos, beneficiando a todos, inclusive os moradores da zona rural em seus afazeres na cidade.

Mediante o exposto e do solicitado, conclamo aos companheiros vereadores a aprovação da presente proposição, ao mesmo tempo em que rogo o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, me dirigindo a representante legal, Exm^a. Sr^a. Antônia Ferreira Lima Furtado, que assim estará beneficiando aqueles moradores que tanto sofrem com aquela situação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de março de 2017.


Djanira Ferreira de Lima
 (Vereadora Autora)